



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 061/2021

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00012314-16

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 025/2020

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.856.306/0002-51, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 25/20, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 02/03/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 25/20, conforme manifestação técnica.

1.2. Fica alterado o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de 48.856.306/0001-70 para 48.856.306/0002-51 em razão da abertura de Filial com CNPJ específico para a Unidade Educacional CEI Bem Querer João Batista Nardi Neto - Jd. Stela, na qual a atividade educacional objeto do referido termo está sendo executada, conforme documento SEI nº 3530166.

1.3. Fica alterado o número de atendimentos conforme indicado no documento SEI nº 3530166.

#### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 851.013,33 (oitocentos e cinquenta e um mil e treze reais e trinta e três centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3457965, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.212.000
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.213.000

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração.

Campinas, 02 de março de 2021

  
**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

  
**GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA**

Representante Legal

CPF nº 778.349.848-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00012314-16

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA

**Termo de Colaboração n.º** 025/2020

**Aditamento de Termo de Colaboração n.º** 061/2021

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 de março de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Carlos Fulan

Cargo: Coordenador

CPF: 224.750.328-47

E-mail institucional [luis.fulan@campinas.sp.gov.br](mailto:luis.fulan@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis.fulan@educa.campinas.sp.gov.br](mailto:luis.fulan@educa.campinas.sp.gov.br)

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 822.997.2228-15

E-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br](mailto:tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br)

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Oswaldo Ap. Bueno da silva

Cargo: Presidente

CPF: 778.349.848-53 RG: 10.302.593-5

Data de Nascimento: 29/04/1958

Endereço residencial completo: R. Alfredo do Costa figo 703 faz São Conrado Sm.

E-mail institucional: actim@cinemasol.org

E-mail pessoal: celhosol@uol.com.br

Telefone(s): 32362249 - 99771-5682

Assinatura: \_\_\_\_\_